



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 336 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 299 de 13 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0006840/2023-47, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de janeiro de 2025, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 417 de 6 de dezembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO